



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Srs. Vereadores

Indicação nº 6/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Esperantina, ouvido o Plenário, que **encaminhe o mais rapidamente possível projeto de lei que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Civis.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta é a classe de servidores menos contemplada com direitos em relação à carreira e salários, embora não seja menos importante do que as demais classes já contempladas, como a dos professores, por exemplo. Trata-se de uma matéria muito importante a ser encaminhada pelo Executivo Municipal de Esperantina, pois o **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Civis do Município de Esperantina-PI – PCCS** necessita urgentemente de atualização, vez que a última proposta que esta Casa Legislativa deliberou foi no governo do saudoso Chagô Rebêlo (1997-2000).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de fevereiro de 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – PT